



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213

Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

### EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 016/2024.

Ana Paula Arruda Damini, RG. 23.077.145-2, nomeada por Decreto nº 2.327/2023, de 14/07/2023, para exercer função de Diretor Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento público e **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, Homologado pelo Edital de 14/04/2023, publicado em 19/04/2023, *Bissemário* Folha Regional, prorrogado nos termos do Decreto nº 2.379/2023, de 22/12/2023, para para Professor de Educação Básica I (Educação Infantil) e Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental) e, para a sessão de atribuição de classes/ou Aulas/Salas, a saber:

**I – Data da Atribuição: 22/04/2024– (2ª - Feira);**

II – Local da Atribuição: Rua Rio Grande do Sul, 383 - centro ; DEDUC

III – Horário: 10h30min

**IV - Relação de Classes/Aulas:**

a – EMEIEF “**Prefeito Zoroastro Alves**” - período matutino – 5º “A” - contrato em caráter excepcional para atender o calendário letivo 2024;

b – EMEIEF “**Hermelindo Prestes**” – período matutino – 3º Ano “A” – Ensino Fundamental – I – Anos Iniciais; em substituição a titular de Cargo/função Professora Ana Paula Arruda Damini, afastada para exercer a função de Diretora de Departamento de Educação - contrato em caráter excepcional para atender o calendário letivo 2024;

c – EMEIEF “**Prefeito Zoroastro Alves**” – Período Vespertino – 2º Ano “B” – contrato em caráter Excepcional a partir do dia 23/04/2024 por 72 (setenta e dois) dias, em Substituição à Professora Titular Sueli Aparecida Soares Volpi, Afasta por licença saúde, para atender o período indicado do calendário 2024.

**V – Documentos a ser entregues no Ato da Atribuição:**

a – Em caso de acúmulo o interessado deverá estar de posse da declaração da atribuição, incluídas as horas atividades a que tem direito, ocorrida para o exercício de 2024;

b - Atribuição será realizada no corrente ano nos termos da Lei 2.176/2019, de 11/12/2019;

c – HTPC: às 2º Feiras das 17h20min às 19h20min, conforme determinado em calendário inicial de atribuição para 2024;

d - Carteira de Trabalho;

e - Uma foto 3x4 recente;

f - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

g - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

h - Cadastro nacional de pessoa física CNPF juntamente com certidão de situação cadastral.

link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>

i - Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

j - Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego público, de acordo com o Item 1.3 – Tabela I do Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino; (cópia com apresentação do Original)

k - Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada. (se cargo ou função que exija registro em conselho de classe).

l - Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

m) Certidão de casamento, quando for o caso;

n - Certidão de nascimento dos filhos com a carteira de vacinação para filhos menores de 06 e anos e comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213

Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

o - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

p - Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

q - Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;

r - Declaração, informando se exerce ou não outro emprego público, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

s - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

t - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

u - Certidão de distribuição de processos criminais justiça federal e estadual;

Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>

Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

v - Comprovante de residência; e,

w - conta banco Bradesco.

### VI – Observações;

a - **Atestado de Saúde;** (emitido pela clínica Ergovida, situada a Av. da Saudade, 263 – Centro – Piraju - Exame admissional será agendado pelo RH da PMM; e,

b - A Comissão de Atribuição de Classe e/ou Aulas, para o corrente ano Letivo, fica constituída pelos Diretores da EMEISEF “Hermelindo Prestes”, da EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves”, e Supervisão, presidida pela 3ª.

Manduri (SP), 17 de abril de 2024.

Publique – se: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024

Ana Paula Arruda Damini  
Diretora Municipal da Educação  
RG 23 077 145-2 Manduri SP